

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA MBF CONSTRUÇÕES NO PROCESSO Nº 5.054/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00 (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do processo epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. Inicialmente, a Presidente Ilana Chiarelli constatou a presença de todos os membros da CPL. Em seguida, foi analisado o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa MBF CONSTRUÇÕES no dia 11/09/2023, através do email: *“Em análise ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-CPL/SEPLAF, gostaríamos de um esclarecimento a respeito do item 8.4.2.3 - Para o serviço de EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO -FIO) EM TRECHO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados). com relação a unidade de medida, pois se trata de um serviço calculado em metro linear. Levando em consideração em metro quadrado como devo considerar altura e comprimento? GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF\_06/2016”*. Diante disso, a CPL encaminhou o pedido à SEMOP para análise e resposta, tendo a referida Secretaria encaminhado os autos tendo já juntado o novo projeto básico contendo a correção

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da unidade de medida questionada para metro linear. Dando continuidade, a CPL deliberou pela inserção do regramento constante do Decreto Municipal nº 7.202, de 30 de agosto de 2023, que trata da retenção de Imposto de Renda na fonte sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras. Diante disso, a CPL deliberou pela publicação da resposta ao pedido de esclarecimentos, informando que a unidade de medida foi corrigida, bem como pelo ajuste da minuta do edital, encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, bem como deliberou pela reabertura dos prazos da licitação. Dando continuidade, restou deliberado que a resposta ao pedido de esclarecimentos será disponibilizada no Portal da transparência e será publicado um aviso no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do RN e no Diário Oficial da União. A palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

**Karise Karislany Gomes**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Edlane Mirele R. dos Santos**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Ilana Chiarelli de A. Albuquerque**  
Presidente - CPL/SEPLAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D96D-71EA-8D1A-7ED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 18/09/2023 12:32:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 18/09/2023 13:04:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 18/09/2023 13:29:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 18/09/2023 15:32:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 18/09/2023 16:15:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/D96D-71EA-8D1A-7ED9>